



PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 06/2021

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, conforme Lei Complementar nº 256/2016, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação em Administração (ADM), Engenharia de Produção (EP) e Sistemas de Informação (SI) para 2021, 2º semestre, em horário noturno, com início das aulas previsto para agosto de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital está a cargo da Comissão de Organização do Processo Seletivo (CPS), vinculada à Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS e à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

1.2 Os resultados deste processo serão válidos para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas 50 (cinquenta) vagas por cada curso.

1.2.1 A metade das vagas, isto é, 50% das vagas serão oferecidas para alunos que tiverem cursado **todo o ensino médio em escola pública**, devendo o candidato confirmar a inscrição pelo “sistema de cotas”.

1.3 Poderá concorrer às vagas descritas no item 1.2, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado no último ano do Ensino Médio, ou equivalente, com previsão de conclusão no 1º semestre de 2021.

1.3.1 Os candidatos interessados no preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverão ter participado de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM dos anos de 2018, 2019 e/ou 2020, com a obtenção de, no mínimo, 450.0 pontos em cada área de conhecimento e 500.0 pontos na redação.

1.3.2 Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição da prova, deverá escolher o ano no qual obteve melhor resultado, considerando que serão utilizados os seguintes pesos para cada área de conhecimento e redação:

ÁREAS DE CONHECIMENTO E REDAÇÃO	PESO
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Interpretação de Texto, Gramática e Literatura e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).	1,00
Matemática e suas Tecnologias.	3,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia.	1,00

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

Ciências Humanas e suas Tecnologias: História e Geografia.	1,00
Redação	2,00

1.4 O candidato que, no ato da confirmação de matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga na FeMASS.

1.5 O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, será publicado no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass onde poderá ser baixado GRATUITAMENTE pela população em geral.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Essa circunstância será mencionada em Edital ou Comunicado Público no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, no período entre 03/05/2021 a 31/05/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Não haverá cobrança de taxa para concorrer às vagas oferecidas neste Edital.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas neste Edital, preenchendo corretamente o cadastro eletrônico, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas, sob pena de nulidade, tendo a FeMASS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta ou utilizar de meios escusos.

2.3.1 O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para vestibularfemass@macaee.rj.gov.br, informando o CPF, o nome do candidato e o telefone de contato, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Comissão de Organização do Processo Seletivo (CPS).

2.3.2 Para concluir o cadastro, o candidato deverá digitalizar e anexar o comprovante do Resultado do ENEM, emitido pelo INEP/MEC com as médias obtidas, no formato PDF, com tamanho de até 1 MB.

2.3.3 Será desclassificado o candidato que inserir o comprovante do Resultado do ENEM sem os dados completos, como nome e/ou CPF, o ano da edição da prova e as médias obtidas em todas as áreas de conhecimento e redação.

2.4 Após realizada a inscrição, não serão aceitas solicitações de alterações nos dados informados no formulário de inscrição e na documentação entregue.

2.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do prazo, encaminhadas via fax, e-mail ou correio.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

3.1 A pontuação do candidato inscrito pelo critério ENEM será a soma das notas obtidas nas quatro Áreas de Conhecimento mais a nota da Redação, considerando os pesos indicados no item 1.3.2.

3.2 O candidato inscrito será classificado em ordem decrescente de pontuação em lista de classificação por curso, a ser divulgada, no dia 30/06/2021, de acordo com o Calendário deste Edital e no endereço eletrônico



www.macaee.rj.gov.br/femass.

3.2.1 Ao candidato será concedido o direito a recorrer da lista, caso os dados não correspondam ao informado no cadastro e ao Comprovante do Resultado do ENEM, anexado no ato de inscrição, observados os pesos do critério de avaliação descritos no item 1.3.2, via internet, no endereço eletrônico direcao.femass@macaee.rj.gov.br, no dia 01/07/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.2 O resultado do recurso será divulgado no dia 06/07/2021.

3.3 A divulgação do RESULTADO FINAL, após recurso, ocorrerá no dia 14/07/21, de acordo com o Calendário deste Edital e no endereço eletrônico www.macaee.rj.gov.br/femass.

3.4 Os critérios para desempate para os candidatos que concorrem às vagas do certame serão da seguinte ordem: 1º - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

2º - maior nota obtida na Área de Matemática e suas Tecnologias;

3º - maior nota obtida na Redação;

4º - maior nota obtida na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

5º - candidato com a maior idade.

3.5 Serão publicadas listas de reclassificação que seguirão a rigorosa ordem de classificação deste Processo Seletivo, respeitando-se os critérios estabelecidos neste Edital, conforme calendário previsto no Anexo I.

3.5.1 Caso ainda haja sobra de vagas, a FeMASS poderá publicar novas listas de reclassificados até que as 150 (cento e cinquenta) vagas oferecidas neste Edital sejam ocupadas.

4. DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados, conforme o número de vagas, previsto no item 1.2, será realizada via internet, no endereço academico.femass.edu.br, utilizando o número de inscrição como login e senha, no período entre 26/07/2021 a 28/07/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas para a CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO constantes deste Edital, conforme datas definidas no Anexo I – Calendário, pelo endereço www.macaee.rj.gov.br/femass.

4.3 A confirmação da matrícula será feita pela secretaria da Instituição até o dia 30/07/2021, por e-mail, canal de comunicação a ser usado até que o período de isolamento social se mantenha ou de forma presencial, de acordo com comunicado a ser enviado aos inscritos também por e-mail.

4.4 O não cumprimento do processo de pré-matrícula feito pelo candidato ou por seu responsável legal, na data e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

4.6 No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em PDF, frente e verso, quando necessário:

a) Certificação de conclusão do Ensino Médio emitida pelo órgão competente;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio;

c) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

d) Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos);

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

g) Registro Geral;

h) Comprovante de residência;

i) Comprovante do resultado do ENEM emitido pelo site do INEP.

4.7 Só será matriculado o candidato classificado ou reclassificado que, de acordo com a legislação em vigor, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar documento comprobatório.

4.8 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudo da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro estado da União.

4.9 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

5.2 Integram o presente Edital as informações contidas no Anexo I.

5.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) desrespeitar qualquer norma deste Edital.

b) a qualquer época, mesmo após ter realizado a matrícula, utilizar-se de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desse processo.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à Secretaria da FeMASS.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao certame no endereço www.macaee.rj.gov.br/femass.

5.6 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por eventuais divulgações de resultados realizados por outros órgãos da imprensa, sendo essa divulgação uma prerrogativa exclusiva da CPS.

5.7 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) divulgará, se necessário, normas complementares, listas de reclassificações e de remanejamentos e avisos oficiais sobre a seleção dos candidatos.

5.8 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, pela FeMASS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

6.0 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 22 de abril de 2021.

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero

Diretora da FeMASS

Mat. 10248

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Parte Integrante do Edital Nº 06/2021

CALENDÁRIO		
EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	03/05 a 31/05/2021	24 horas
Divulgação Lista de Classificação	30/06/2021	A partir das 14h
Recurso	01/07/2021	8 às 17 h
Resultado do Recurso	06/07/2021	A partir das 14h
Divulgação do Resultado Final	14/07/2021	A partir das 14h
Pré-matrícula	26 a 28/07/2021	8 às 17 h
Confirmação de Matrícula dos Classificados que realizaram a pré-matrícula	Até 30/07/2021	14 às 20h
Divulgação da 1ª Reclassificação*	03/08/2021	A partir das 14h
Matrícula dos Convocados na 1ª Reclassificação	05/08/2021	8 às 17 h
Divulgação da 2ª Reclassificação*	09/08/2021	A partir das 14h
Matrícula dos convocados na 2ª Reclassificação	10/08/2021	8 às 17 h
Previsão de início das Aulas	02/08/2021	18h

* Só serão divulgadas listas de reclassificação, caso haja vagas ociosas.